



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 108

EXONERA a pedido MASSASHI MARIUSHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, MASSASHI MARIUSHI, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, a partir de 31 de março de 1992, ficando conseqüentemente revogado o Decreto nº 032/91.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Journal
Reunions

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/04/1992
DE Nº 5187 06/04/1992
UMUARAMA
AB
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO